


ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS****ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604474

FAZ SABER a ANDRÉ LUIS GARCIA e s/m DANIELLE ZAGONEL MACHADO, brasileiros, casados, em 23/05/2002, sob o regime de comunhão universal de bens, analista de sistemas e psicóloga, portadores, ele da C.I. nº 13688410-SP, CNH 01757626217-DETRAN-PR e do CIC nº 635.239.229-68, ela da C.I. nº 4.263.071-3-PR e do CICnº 022.377.049-37, residentes e domiciliados nos endereços: 1 - Rua Antonio Cândido Escorsin, nº 193, Lt. 19, Bairro: São Bráz, CEP: 82.150-000; 2 - Travessa Capitão Clementino Paraná, nº 130, 81. A, Ap. 191, Bairro: Água Verde, CEP: 80.620-180, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 03 de abril de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 588.394 e 588.395, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 09/01/2017 até 09/03/2019, totalizando o saldo devedor de R\$134.433,38 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), posicionados até 04/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 09 de março de 2012, e registrado sob nº 11 (onze), na Matrícula nº 118.642, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Fração Ideal do Solo de 0,055973, que corresponderá à RESIDÊNCIA 19 (dezenove), do CONDOMÍNIO VILLAGGIO CASTEL MAGGIORE, a situar-se à Rua Antonio Escorsin, nº 193, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V. S's.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

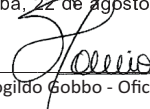
Curitiba, 04 de abril de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA, MARCO AURELIO DOS SANTOS e sua esposa EDELTRAUT DOS SANTOS, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por serem co-proprietários do lote de terreno rural nº 05, situado no lugar denominado Roseira, Município e Comarca de Campina Grande do Sul-Pr, cadastrado junto ao INCRA sob nº 701.050.000.701, conforme matrícula nº 03.109 do Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul-Pr, do qual JOSÉ CLEMENTE LINHARES casado com MARGARETH ZANDONA LINHARES, proprietário do lote nº 04, situado no lugar denominado Timbu e Corvo, no Município e Comarca de Campina Grande do Sul-Pr, constante da matrícula nº 47.359 deste 9º Registro Imobiliário, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da matrícula 47.359; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio dos notificandos, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa. O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 47.359 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 22 de agosto de 2018.



Astrogildo Gobbo - Oficial Titular
**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS****ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604493

FAZ SABER a ANTONIO ANDRÉS EITARO BERTOLUCCI ESPINOLA, paraguaio, solteiro, maior, residente público, portador da C.I. de Estrangeiro nº V506344-P-CGPI/DIREX/DPF e do CIC nº 011.268.529-37, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 4554, Bl.03, Ap. 802, Bairro: Campina do Siqueira, CEP: 80.740-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado no endereço supra, conforme certidão exarada em 03 de abril de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 588.421, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 23/07/2018 até 23/03/2019, totalizando o saldo devedor de R\$6.616,41 (seis mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), posicionados até 04/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0193139-3, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de janeiro de 2013, e registrado sob nº 7 (sete), na Matrícula nº 144.794, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 802 (oitocentos e dois), localizado no Oitavo (8º) Pavimento, do BLOCO 03 - GIRASSOL, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENTURA ECOVILLE, situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 4554, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. S's.** para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 04 de abril de 2019
ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS****ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 604471

FAZ SABER a HERON PEREIRA PORTES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, portador da C.I. nº 8.462.396-2-PR e CNH nº 02066294608-DETRANPR e inscrito no CPF/MF sob nº 044.406.009-05, residente e domiciliado: 1 - Rua Agostinho Brusamolín, nº 333, Bl. 12, Ap. 108, Bairro: Novo Mundo, CEP: 81.312-090; 2 - Rua Ouro Verde, nº 501, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-130, CURITIBA-PR, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de abril de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 588.391, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 28/03/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 18/10/2018 até 18/04/2019, totalizando o saldo devedor de R\$14.116,24 (quatorze mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), posicionados até 29/04/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 155553279380, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 18 de dezembro de 2014, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 182.907, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 108 (cento e oito), do Tipo 1, localizado no Segundo (2º) Piso ou Primeiro (1º) Pavimento/Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 12 (doze), do Tipo B, do CONDOMÍNIO BARCELONA NEVILLE, situado à Rua Agostinho Brusamolín, nº 333, esquina com a Rua Ernesto Biscardi, nº 1040 e com a Rua José Zaleski, nº 1328, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADO V. S's.** para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS****ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 606291

FAZ SABER a FERNANDO ELIAS PEREIRA e TAMMY RIBEIRO, brasileiros, solteiros, maiores, ele contador, portador da C.I. nº 7.676.740-8-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.689.789-85, ela administradora, portadora da C.I. nº 9.641.676-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 064.995.259-60, residentes e domiciliados: 1 - Rua José Zaleski, nº 439, 81. 02, Ap. 204, Garagem 43, Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-060; 2 - Rua Luiz Casagrande, nº 36, Bl. 04, Ap. 02, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.230-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exaradas em 06 de maio de 2019 e 08 de maio de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 589.358 e 589.359, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 26/04/2019, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/09/2016 até 19/04/2019, totalizando o saldo devedor de R\$94.407,63 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos), posicionados até 09/05/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 155553297969, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de dezembro de 2014, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 178.561 e 178.562, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) Apartamento nº 204 (duzentos e quatro), localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Andar, do BLOCO 2 (dois); ii) Vaga de Garagem Normal nº 43 (quarenta e três), localizado no Subsolo 1 (comum aos Blocos 1 e 2), ambos integrantes do Conjunto Residencial denominado RESIDENCIAL SPAZIO MILANO, situado à Rua José Zaleski, nº 439, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam **INTIMADOS V. S's.** para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 09 de maio de 2019.

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS****ITALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

Ref. Prot.: 606300

FAZ SABER a ANELIZE DE JESUS ROSA, brasileira, solteira, maior, assistente financeiro, portadora da C.I. nº 10.472.158-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 069.310.779-02, residente e domiciliada: 1 - Rua Presidente João Goulart, nº 471, Bl.1-A, Ap. 12, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.470-470; 2 - Rua Ignez de Souza Soares, nº 447, Bairro: Tatuquara, CEP: 81.940-010, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 06 de maio de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 662.586, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 26/04/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 07/01/2017 até 07/05/2019, totalizando o saldo devedor de R\$24.867,63 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), posicionados até 07/05/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora Fiduciária - Contrato nº 855553015161, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 07 de abril de 2014, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, e averbado sob nº 1 (um), na Matrícula nº 187.246, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 12 (doze), do Tipo "A", localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º), do BLOCO 01-A (um-"a"), do RESIDENCIAL MORADAS DO BOSQUE, situado à Rua Pres. João Goulart, nº 471, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.Assim, tendo expirado o prazo de carência, convencionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica **INTIMADA V. S's.** para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.

Fica, ainda, CIENTIFICADA V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Curitiba, 07 de maio de 2019

ITALO CONTI JUNIOR
Agente Delegado

PREFEITANDO
EDUCAÇÃO


Foi prorrogado o prazo para cadastramento de novos alunos na rede municipal de ensino de Curitiba. Agora, as famílias que pretendem matricular seus filhos em escolas municipais ou Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) para o ano letivo de 2020 podem fazer o cadastramento até o próximo dia 15 - o prazo era para ter se encerrado no último sábado. No entanto, os pais e responsáveis devem estar cientes de que o cadastramento em si não representa a efetivação da matrícula. Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas nos núcleos regionais de Educação de cada regional - telefones disponíveis no site da prefeitura (www.curitiba.pr.gov.br).

SAÚDE


Desde ontem, a Unidade de Saúde Jardim Aliança, no Santa Cândida, funciona em novo horário, das 7h às 19h. De acordo com a prefeitura, a medida vai facilitar o acesso às consultas e atendimentos aos usuários com dificuldade de acesso à assistência por conta do expediente de trabalho. Antes, a unidade funcionava até às 17h.

PAVIMENTAÇÃO

Em Campina Grande do Sul, a prefeitura da cidade lançou, na semana passada, a segunda etapa da campanha "Operação Asfalto e Progresso". Nesta nova etapa, serão asfaltadas 20 ruas, beneficiando 11 bairros do município. Somada à primeira etapa, serão mais de 26 quilômetros de pavimentação nas ruas do município. Ao todo, serão investidos quase R\$ 8 milhões nas obras de pavimentação, contando com recursos próprios do município, do Estado e da União. As obras da segunda etapa da "Operação Asfalto e Progresso" iniciarão ainda neste ano, paralelamente ao final da primeira etapa da campanha que já conta com 92% das obras de pavimentação concluídas.



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 17/09/19 ÀS 15H30 - DATA 2º LEILÃO 20/09/19 ÀS 15H30



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. Localização dos imóveis: **Quatro Barras-PR, Centro.** Rua Antonio Rodrigues de Souza, s/nº (lts. "1B2 - B4"). Terreno c/ área de 9.113,90m². Matr.: 13.015 do RI de Campina Grande do Sul/PR. Obs.: Eventual diferença da área do terreno que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupado (AF). 1º Leilão:17/09/2019, às 15:30h. Lance mínimo: **R\$ 1.076.397,24**. 2º Leilão:20/09/2019, às 15:30h. Lance mínimo: **R\$ 792.571,90** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Curitiba-PR, Reboças.** Rua Conselheiro Dantas, 1331. Imóvel comercial. Área total: terr.: 568,00m² e constr. estimada de 380,00m² (consta no RI 201,20m²). Matr.: 35836 do 5º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência de área de terreno apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Terreno livre. Ocupado. (AF). 1º Leilão:17/09/2019, às 15:30h. Lance mínimo: **R\$ 1.530.000,00**. 2º Leilão:20/09/2019, às 15:30h. Lance mínimo: **R\$ 918.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1086

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL



3321.8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br